



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



RESOLUÇÃO Nº 010/2023

Ementa: Altera dispositivos da Resolução 011/2021 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterado o caput do art. 2º da Resolução 011/2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - O Prêmio será destinado aos casos pro bono que tenham contribuído para o desenvolvimento social do Município ou pelos seus relevantes serviços prestados na área jurídica que tenham sido concluídos durante os anos anteriores à premiação.

Art. 2º - Fica acrescido o inciso V ao parágrafo único do art. 2º da Resolução 011/2021, com a seguinte redação:

Art. 2º

Parágrafo único -

.....

V – Comissão da OAB.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 08 de novembro de 2023.

VICTOR FERREIRA VARELA
Presidente

MARCELO MOTA GAIÃO
Vice-Presidente

LEONARDO DA ROCHA IZIDORO
1º Secretário

WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS
2º Secretário